



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Edital nº 13/2019

SJBA / 555 Juiz

**EDITAL**

O Dr. Gilberto Pimentel de M. Jr, Juiz Federal Titular, Diretor da Subseção Judiciária de Irecê, faz saber a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais litados no anexo 9070047.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão de Gestão Documental de Irecê.

O relatório integral dos processos a serem eliminados será publicado na Biblioteca Digital do TRF1/Seção Judiciária da Bahia/Publicações da SJBA.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Júnior, Juiz Federal**, em 17/10/2019, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9105578** e o código CRC **915817C9**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Avenida Sol Poente, s/n - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0004131-33.2019.4.01.8004

9105578v6